

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – LICENCIATURA PLENA**

Mabel Vieira Schwartz

**PROPOSTA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA- RS FRENTE ÀS
POLÍTICAS DE INCLUSÃO DO ALUNO SURDO**

**Santa Maria, RS
2017**

Mabel Vieira Schvartz

**PROPOSTA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA- RS FRENTE ÀS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DO
ALUNO SURDO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Educação Especial – Licenciatura Plena, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), como requisito parcial para a obtenção do título de **Licenciada em Educação Especial**.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia Marostega

Santa Maria, RS
2017

Mabel Vieira Schvartz

**PROPOSTA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA- RS FRENTE ÀS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DO
ALUNO SURDO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Educação Especial – Licenciatura Plena, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), como requisito parcial para a obtenção do título de **Licenciada em Educação Especial**.

Aprovado em 13 de Janeiro de 2017:

Vera Lúcia Marostega, Dr^a (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Claudia de Arruda Sarturi, Ms. (UFSM)

Elisane Maria Rampelotto, Dr^a. (UFSM)

Santa Maria, RS
2017

AGRADECIMENTOS

*Agradeço primeiramente a **Deus**, a quem devo a vida, por me proteger, dar-me forças para continuar quando a ideia de desistir permeou meus pensamentos e por me abençoar a cada dia.*

Agradeço à minha querida e amada filha Helenna, por ser esta pessoa tão essencial no meu existir, por me amar e incentivar sempre, por ter me ajudado em vários momentos de dificuldades ao longo desses quatro anos de formação. À minha família por sempre acreditar em mim e me dar apoio e carinho sempre que precisei.

Aos amigos que me apoiaram e incentivaram e também aos que fiz na faculdade e que levarei para o resto da vida, em especial às minhas amigas, irmãs de coração Michelle Souza e Djenifer da Rosa.

Agradeço à minha supervisora de estágio Betânia Moraes por compartilhar comigo o conhecimento, pelas experiências proporcionadas, pelo exemplo de profissional e pelos preciosos ensinamentos.

Agradeço à minha orientadora de estágio na área da surdez professora Dr.^a Elisane Rampelotto pela disponibilidade, generosidade, profissionalismo e amizade construída.

Agradeço à minha querida orientadora do trabalho de conclusão de curso Prof.^a Dr.^a Vera Lucia Marostega, por aceitar orientar este estudo, pela compreensão e os muitos ensinamentos compartilhados durante a graduação.

A todos os demais professores que tiveram grande importância e contribuição para a concretização deste momento, a minha gratidão!

Obrigada!

RESUMO

PROPOSTA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA- RS FRENTE ÀS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DO ALUNO SURDO

AUTORA: Mabel Vieira Schwartz
ORIENTADORA: Prof^ª. Dr^ª. Vera Lúcia Marostega

A presente pesquisa volta-se para uma análise de como a SMED (Secretaria Municipal de Educação) de Santa Maria- RS está preparada e organizada em relação à inclusão de surdos no espaço das escolas regulares do município e será desenvolvida através de fundamentação teórica e entrevista com profissionais da Secretaria Municipal de Educação. Para atender ao objetivo desta pesquisa, optei pela pesquisa qualitativa, pois, nas pesquisas das ciências humanas, essa se torna mais adequada. Essa metodologia foi constituída em algumas etapas: levantamento sobre os documentos internacionais que tratam da educação e da educação especial, as políticas públicas de educação e educação especial do Brasil bem como a legislação que trata da educação especial na perspectiva da inclusão; Levantamento de dados; Realização de entrevista semiestruturada aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, análise de dados e algumas considerações. Os dados coletados junto a SMED – SM mostram que, no Plano Municipal de Educação, constam propostas pedagógicas de inclusão, no entanto, as mesmas não estão sendo operacionalizadas nas escolas do município de Santa Maria – RS conforme informações da Secretaria Municipal de Educação Especial.

Palavras-chave: Propostas pedagógicas. Políticas Públicas. Inclusão. Surdo.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	6
2	CAMINHOS INVESTIGATIVOS	7
2.1	PRIMEIRA ETAPA.....	7
2.2	SEGUNDA ETAPA.....	7
2.3	TERCEIRA ETAPA.....	8
2.4	SUJEITO DA PESQUISA.....	8
3	POLÍTICAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E REGULAMENTAÇÃO LEGAL	9
3.1	A LEGISLAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL.....	9
3.2	EDUCAÇÃO DE SURDOS E INCLUSÃO.....	10
4	ANÁLISE DOS DADOS	18
4.1	INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO SURDO.....	18
4.2	A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OS ALUNOS SURDOS FREQUENTAM.....	19
4.3	ALTERIDADE SURDA E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PROPOSTAS PELA SMED-SM.....	20
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
	REFERÊNCIAS	23
	APÊNDICES	25
	APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	26

1 APRESENTAÇÃO

O interesse pela presente pesquisa surgiu durante o estágio realizado como requisito obrigatório durante o sétimo semestre do Curso de Educação Especial, contemplando a área da surdez, em uma Escola Municipal, localizada na cidade de Santa Maria-RS.

Esse estágio teve a duração de um semestre, tendo dois encontros semanais com o educando que possuía um grau de surdez profunda. O referido aluno tinha idade de 4 anos e cursava a educação infantil. Filho de pais ouvintes, a criança foi submetida a uma cirurgia de implante coclear com o intuito de que fosse oralizada, mas até então apresentava pouco desenvolvimento da linguagem e não fazia uso da língua de sinais.

A partir dessa vivência, emergiu o problema de pesquisa: como são pensadas e organizadas pela SMED (Secretaria Municipal de Educação) as práticas pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas municipais que atendem aluno surdo?

Nesta perspectiva, Marre (1991, p.10) nos pontua que, quando escolhemos um tema de pesquisa, “não se pode dizer que se faz uma escolha neutra; pelo contrário se faz porque está relacionado com um sistema de valores e com as convicções últimas do sujeito que escolhe”.

Desse modo, a presente pesquisa tem por objetivo conhecer como são constituídas as práticas pedagógicas propostas pela SMED para a inclusão de alunos surdos nas escolas de ouvintes em Santa Maria- RS.

2 CAMINHOS INVESTIGATIVOS

Trata-se de um estudo qualitativo com enfoque descritivo, ou seja, preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais e profissionais da educação. Para Minayo (2001, p. 14), a pesquisa qualitativa “trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização”. A pesquisa será desenvolvida através de fundamentação teórica baseada na concepção bilíngue de educação para surdos e entrevista com a secretária de Educação Especial da SMED de Santa Maria- RS. Para atender ao objetivo desta pesquisa, optei pela pesquisa qualitativa, pois, nas pesquisas das ciências humanas, essa se torna mais adequada. Essa metodologia foi constituída em algumas etapas.

2.1 PRIMEIRA ETAPA

Levantamento sobre os documentos internacionais que tratam da educação e da educação especial, as políticas públicas de educação e educação especial do Brasil bem como a legislação que trata da educação especial na perspectiva da inclusão de alunos surdos. Também fazem parte desta pesquisa os documentos legais municipais, os quais tratam desta temática de pesquisa.

2.2 SEGUNDA ETAPA

Levantamento de dados e realização de entrevista semiestruturada à secretária Municipal de Educação Especial de Santa Maria.

Manzinni (1990, p.154) nos diz, em seu artigo *Entrevista Semiestruturada*, que esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas. “[...] A entrevista semiestruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista[...]”.

2.3 TERCEIRA ETAPA

Análise de dados e algumas considerações. Os dados obtidos na entrevista semiestruturada, quando citados, serão apresentados neste trabalho dentro de caixa de texto para diferenciar de outras citações de outros autores.

2.4SUJEITO DA PESQUISA

Secretária de Educação Especial da SMED de Santa Maria- RS a qual denominarei pela letra “V”. Atua na Secretaria de Município da Educação na coordenação das ações da educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino desde 2016. Possui graduação em Educação Especial pela Universidade Federal de Santa Maria (1990). Mestre em Educação desde 2014.

3POLÍTICAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E REGULAMENTAÇÃO LEGAL

Para constituir esta pesquisa, balizei meus estudos nos documentos internacionais, nacionais e municipais que tratam da educação especial, focando na inclusão dos alunos surdos.

Na conferência mundial de educação especial organizada pelo governo da Espanha em cooperação com a UNESCO, realizada na cidade de Salamanca entre 7 e 10 de junho de 1994, foi assinada a Declaração de Salamanca, o que representou um marco para a educação inclusiva. Autoridades da Educação Especial do mundo todo acordaram por uma educação para todos, crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especializadas dentro do sistema regular de ensino (Declaração de Salamanca, 1994).

3.1 A LEGISLAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei Nº 4.024/61, fundamentou que o direito dos “excepcionais” à educação seja “preferencialmente” dentro do sistema regular de ensino. Ou seja, começa aqui um passo para a inclusão, sendo que a palavra preferencialmente deixa em aberto para a escolha, de não obrigatoriedade à rede regular de ensino.

No Brasil, em 2008, com a implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, foi garantido aos alunos o direito de estarem juntos no processo de aprendizagem sem discriminações de qualquer tipo. A política ainda reforça a ideia de que a educação inclusiva faz parte de um movimento sociocultural e pedagógico (BRASIL, 2008).

A educação inclusiva vem garantir igualdade de acesso e permanência na escola, por meio da matrícula, para as pessoas com deficiência, segundo a concepção presente no documento elaborado pela Secretaria da Educação Especial do Ministério da Educação denominado Marcos Políticos-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

No Plano Nacional de Educação (2014-2024), na Lei nº 13.005/2014, em especial a meta quatro propõe:

Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado,

preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (p.33).

Ainda na meta quatro, encontramos algumas estratégias que se referem especialmente à inclusão do aluno surdo. Entre essas estratégias, destaca-se a 4.7, que trata de

garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos(as) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de zero a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, [...] (p. 56).

3.2 EDUCAÇÃO DE SURDOS E INCLUSÃO

A concepção de educação inclusiva que orienta as políticas educacionais e os atuais marcos normativos e legais rompe com uma trajetória de exclusão e segregação das pessoas com deficiência, alterando as práticas educacionais para garantir a igualdade de acesso e a permanência na escola, por meio da matrícula dos alunos público alvo da educação especial - pessoas com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação nas classes comuns de ensino regular e da disponibilização do atendimento educacional especializado.

Desta forma, garantir que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema geral de ensino e realizar medidas que efetivem o pleno acesso à educação em ambiente que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social. Fundamentando assim, as questões no paradigma da inclusão, nos direitos humanos e na articulação entre o direito à igualdade e à diferença, o que abriu caminhos para a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos.

Em conformidade com o PNE (Política Nacional de Educação), a Secretaria Municipal de Santa Maria estabelece o Plano Municipal de Educação (PME) regido pela Lei Nº 6001, de 18 de Agosto de 2015.

Em sua meta quatro, a lei estabelece algumas estratégias, em especial algumas que vêm assegurar o direito de inclusão dos surdos.

Ampliar a discussão sobre políticas educacionais aos estudantes surdos, garantindo a sua aprendizagem em sua língua (LIBRAS), respeitando sua identidade e cultura surda, bem como sua inclusão nos espaços pedagógicos: escolas bilíngues, classes bilíngues em escolas inclusivas, trazendo a diferença cultural para o discurso pedagógico, considerando as diferenças linguísticas das pessoas surdas e ouvintes (estratégia 4.15, p.10).

Conforme vigência desta mesma LEI N° 6001/2015 até 2025, a estratégia 4.12 nos diz que

garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de zero a dezessete anos de idade, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, garantia de profissionais intérpretes de Libras – Língua Portuguesa e professores de libras, prioritariamente surdos, [...] garantindo a capacitação de professores em cursos de LIBRAS, conforme legislação vigente, até o final da vigência do PME (estratégia 4.12, p. 10)

A SMED (Secretaria Municipal de Educação) também possui alguns programas dentre eles Formação de Educadores em Educação Inclusiva:

Promover a formação continuada de Educadores do Município de Santa Maria a fim de implementar políticas de inclusão que garantam o desenvolvimento de ações efetivas para o acesso, permanência e aprendizagem de todos os alunos na escola (Santa Maria, 2016c).

O município apresenta programa Escola Acessível, o qual vem propor a acessibilidade ao público alvo da Educação Especial:

Adequação arquitetônica ou estrutural de espaço físico reservado à instalação e funcionamento de salas de recursos multifuncionais, adaptação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão, colocação de sinalização tátil e visual, e obtenção de mobiliário acessível e outros recursos de tecnologias assistivas (Santa Maria, 2016b).

O referido município conta também com a Aquisição de Salas de Recursos Multifuncionais:

O Município de Santa Maria tem 40 salas de recursos multifuncionais onde se realiza o Atendimento Educacional Especializado por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar (Santa Maria, 2016a).

O autor Rodrigues (2006), da Universidade Técnica de Lisboa, descreve sobre as diferenças entre os conceitos de integração e inclusão, mostrando os aspectos atitudinais do educando e dos espaços que se dizem inclusivos. Diz o autor:

[...]quando a palavra inclusão surgiu nos campos da educação, sociologia e política apareceram para designar algo novo, uma evolução, uma alternativa à palavra “integração”. Entendia-se, para justificar esta mudança, que “integração” tinha um significado muito conotado com uma estrutura social que se mantém incólume e impávida enquanto algo ou alguém se pretende “integrar” nela. Em países francófonos utilizou-se, por exemplo, a expressão “adaptação escolar” com a mensagem implícita que quem tinha de se adaptar à escola era o aluno e assim

absolvendo a escola de fazer qualquer movimento que facilitasse a sua integração. A palavra “inclusão” apareceu para assinalar outra visão, surgiu com a ideia que não é só o indivíduo que tem de procurar e se integrar na sociedade/comunidade/escola, mas que estas estruturas têm pelo seu lado de se modificar, de se aproximar do indivíduo. Não é, pois, correto colocar todo o ônus da inclusão na atuação do indivíduo, dado que a inclusão é um processo interativo, e assim sendo, tem que ser avaliado em duas dimensões: o que é que o indivíduo pode fazer para se incluir e o que é que o “lugar da inclusão” faz para incluí-lo(p.1).

Nesta perspectiva, podemos dizer que a inclusão se faz na interação entre os “lugares” ou comunidade social a qual o sujeito pertence e o próprio sujeito. Assim sendo, o contexto escolar tem sua parcela de responsabilidade em uma estrutura facilitadora, um acolhimento que facilite a interação do sujeito com o meio, possibilitando assim seu desenvolvimento e aprendizado.

Ainda pensando a inclusão, podemos refletir na questão do respeito à igualdade e da grande diversidade existente entre os seres humanos, igualdade e diversidade caminhando juntas. Sim, mas igualdade de direitos, que essa não seja confundida com uniformidade. Pois, sem a diversidade, perdemos o direito à igualdade no sentido de não mantermos nossas características próprias de sujeitos, de língua e cultura e, assim, normatizados às imposições de um modelo de sociedade.

E, para elucidar melhor esse fato, complementamos com a seguinte frase de Souza (2002, p. 75): “Temos direito à igualdade sempre que a diferença nos inferioriza. Temos direito à diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza”.

Podemos avançar nas discussões trazendo a ideia da diferença surda.

Roos (2007, p. 65), em seu texto *Olhares sobre as diferenças nas salas de aula*, reflete sobre o olhar que temos sobre as diferenças daqueles que chamamos de não-aprendentes. Pode-se dizer o quanto as “diferenças” “são percebidas e nomeadas por nós, educadores. [...] o modo como olhamos, como dizemos, como descrevemos, como avaliamos, como agimos...” e, desta forma, vamos produzindo o sujeito aprendente e não-aprendente.

Para melhor entendimento sobre a diferença, a autora utilizou de duas situações:

Situação A: Um aluno de 1ª série é identificado como não-aprendente. Para suprir as dificuldades de aprendizagem, a professora passa a trabalhar com o menino em sala de aula usando material diferenciado, outro livro didático. Situação B: Um aluno, repetente na 1ª série, é encaminhado a um pequeno grupo de recuperação em sua escola. Nesse grupo sente-se angustiado por não conseguir ler com agilidade e rapidez (ROOS, 2007, p.65)

Diante desse entendimento da diferença de um modo geral, especifica-se a diferença linguística do surdo perante o ouvinte, pois a linguagem baseia-se nas experiências visogestuais ao passo que a linguagem do ouvinte se baseia na fala e na audição.

O que seria então diferença linguística para o surdo? Cultura diferente, subjetividade diferente. Diferença linguística, porque o surdo possui uma língua própria, a Língua de Sinais (LS). Por isso a necessidade de uma adaptação curricular na escola, por essas diferenças culturais linguísticas, marcadores culturais linguísticos.

Os alunos surdos aprendem de uma forma diferenciada, por meio da experiência visual e com professor capacitado em línguas de sinais ou com intérprete em sala de ouvintes, considerando a proposta de educação bilíngue, ou seja, o uso da primeira língua (LS) para ter acesso aos conhecimentos, informações e comunicação nos diferentes espaços escolares. E o aprendizado da Língua Portuguesa (LP), na modalidade escrita, como sua segunda língua.

Em relação ao bilinguismo, há, como pressuposto básico, a necessidade de o surdo ser bilíngue, ou seja, ele deve adquirir a Língua de Sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e, como segunda língua, a língua utilizada em seu país pelos ouvintes, na modalidade escrita. Essas duas não devem ser utilizadas simultaneamente para que suas estruturas sejam preservadas.

Conforme Quadros (2006, p. 18):

As diferentes formas de proporcionar uma educação bilíngue a uma criança em uma escola dependem de decisões político-pedagógicas. Ao optar-se em oferecer uma educação bilíngue, a escola está assumindo uma política linguística em que duas línguas passarão a co-existir no espaço escolar, além disso, também será definido qual será a primeira língua e qual será a segunda língua, bem como as funções que cada língua irá representar no ambiente escolar. Pedagogicamente, a escola vai pensar em como estas línguas estarão acessíveis às crianças, além de desenvolver as demais atividades escolares.

A autora ainda nos diz que

[...]a educação bilíngue depende da presença de professores bilíngues. Assim, pensar em ensinar uma segunda língua, pressupõe a existência de uma primeira língua. O professor que assumir esta tarefa estará imbuído da necessidade de aprender a língua brasileira de sinais (p.19).

Diante disso, o surdo, através de muitas “lutas” no decorrer da história, vem se consolidando como sujeito de cultura e língua próprias. Língua essa oficializada e reconhecida pela lei Brasileira como Libras conforme a lei 10.436 (24/04/2002) “reconhece a legitimidade da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – e com isso seu uso pelas comunidades surdas ganha respaldo do poder e dos serviços públicos. Essa lei foi regulamentada em 22 de dezembro de 2005, pelo Decreto de nº. 5.626/05 que estabelece a inclusão da LIBRAS (Língua de Sinais Brasileira) como disciplina curricular nos cursos de magistério, pedagogia e fonoaudiologia, do ensino público e privado, e sistemas de ensino

estaduais, municipais e federais” (Cap.II, art. 3º). Esse mesmo Decreto, (no capítulo VI, Art. 22, incisos I e II), “estabelece uma educação inclusiva para os surdos, em uma modalidade bilíngue em sua escolarização básica, garantindo-se a estes alunos educadores capacitados e a presença do intérprete nessas classes” (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994). Em Santa Maria-RS, o movimento da comunidade surda, desde o final do século passado, vem lutando pela oficialização da Língua Brasileira de Sinais como artefato cultural importante no processo de escolarização dos alunos surdos, o que resultou na Lei Municipal de Número 4345/2000 que dispõe sobre a instituição da Língua de Sinais.

Desta forma, fica instituída esta língua como um meio de comunicação e de seu uso corrente “[...] garantindo o acesso à educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa Escrita) no processo ensino-aprendizagem, desde a Educação Infantil até os níveis mais elevados do sistema educacional a todos os alunos portadores¹ de surdez” (Santa Maria – RS, art. 2º, 2000). Além disso, a Secretaria Municipal deverá garantir uma educação bilíngue a todos os alunos surdos. Em seu artigo 4º, diz-nos que: “O processo de ensino aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais será de responsabilidade dos quadros já existentes na Secretaria de Município de Educação” (Santa Maria – RS, 2000).

A referida lei municipal coloca como sendo obrigatório incluir conteúdos de Libras nos cursos de formação de professores vinculados à área de surdez. Ainda diz que os intérpretes deverão ser pessoas ouvintes e os professores pessoas surdas.

A escola é muito importante na formação dos sujeitos em todos os seus aspectos, pois é um lugar de aprendizagem, de diferenças e de trocas de conhecimento, precisando, portanto, atender a todos sem distinção, afim de não promover fracassos, discriminações e exclusões. Grande parte das crianças surdas entra na escola sem a estruturação de sua língua natural, sendo que a maioria delas vem de famílias ouvintes que não sabem a língua de sinais. Portanto, a necessidade de que a Libras seja, no contexto escolar, não só língua de instrução, mas disciplina a ser ensinada a todos os alunos, professores e demais pessoas que compõem a comunidade escolar. Por isso, é imprescindível que o ensino de Libras seja incluído nas séries iniciais do ensino fundamental para que o surdo possa adquirir uma língua e posteriormente receber informações escolares em língua de sinais.

O papel da língua de sinais nas escolas para ouvintes vai além de sua importância para o desenvolvimento do surdo, ela faz parte de sua cultura, por isso, não basta somente o uso do bilinguismo, é preciso que haja a adequação curricular necessária, apoio para os profissionais

¹ Sabe-se que a terminologia “portadores” não é mais utilizada. Ao invés disso, usa-se “pessoa surda” ou “pessoa com deficiência auditiva” (SASSAKI, 2002).

especializados para favorecer surdos e ouvintes, a fim de tornar o ensino apropriado à particularidade de cada aluno. Sobre isso Skliar menciona que “Usufruir da língua de sinais é um direito do surdo e não uma concessão de alguns professores e escolas” (2005, p. 27).

Ao discutir inclusão, Mendes (2002) salienta que a “mesma implica a conquista de espaço social, por meio das interações que se estabelecem no interior dos grupos sociais e de uma participação ativa e produtiva da sociedade, tanto na escola como no lazer e no trabalho”.

Conforme está expresso na LDB, Lei Nº 9.394/96:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Mediante lei citada acima, podemos perceber a importância do desenvolvimento integral da criança que certamente não pode se dar sem que haja um meio de interação, socialização, no qual a criança possa fazer uso de sua língua e sua cultura, para assim contemplar seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais. Por isso, a importância de a criança surda ter, desde cedo, contato com sua língua natural e interação com a cultura surda.

A inclusão dos alunos surdos em escolas para ouvintes tem gerado debates, principalmente, no que se refere à diferença linguística. Alguns estudos alertam para o fato de que o aluno surdo não compartilha uma língua comum com seus colegas e professores, estando assim em desigualdade linguística em sala de aula, sem garantia de acesso aos conhecimentos trabalhados. Porém, esses aspectos nem sempre são problematizados ou contemplados nas práticas inclusivas.

Assim, em razão do déficit auditivo, “os sujeitos surdos enfrentam dificuldades para entrarem em contato com a língua do grupo social no qual estão inseridos” (GÓES, 1996).

Na perspectiva da educação inclusiva, a formação e a capacitação de professores visando ao aperfeiçoamento da prática pedagógica em sala de aula também são consideradas metas a serem atingidas. Esse tema vem sendo debatido por órgãos do governo e educadores envolvidos com a inclusão. Lorenzetti (2002) destaca como ponto importante “a formação desses profissionais por meio de cursos, debates, seminários, reflexões teóricas e práticas profissionais sobre a proposta de uma educação inclusiva”.

Conforme Lacerda (2006),

a desinformação dos professores sobre a surdez e modos adequados de atendimento ao aluno surdo são frequentes. Os muitos anos de acompanhamento de crianças

surdas permitem à autora afirmar que, infelizmente, por força da lei, a escola se mostra aberta a receber essas crianças, dispondo-se a discutir suas características; depois, porém, elas são inseridas na rotina, pelo fato de esses alunos surdos não apresentarem muitos problemas de comportamento, considera que a inclusão foi realizada com sucesso.

Nonato (2006) também adverte que

na medida em que aumentam as políticas de inclusão de alunos surdos em escolas comuns, os profissionais deveriam ser preparados para trabalhar com as necessidades educacionais especiais desses indivíduos, responsabilidade que deve ser atribuída aos cursos de formação e, principalmente, às políticas educacionais do governo federal brasileiro, que recomendam a inclusão dos surdos.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (1999) é um documento do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Especial, que baliza a implementação de estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Esse documento foi formulado para esse fim, ou seja, para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais e, supostamente, para adequar os conteúdos curriculares relacionados à série correspondente em que o aluno esteja de acordo com sua necessidade educacional.

São diversas as adequações, no entanto, serão apresentadas apenas algumas referentes ao aluno surdo. As adaptações relativas ao currículo da classe são:

- A relação professor/aluno considera as dificuldades de comunicação do aluno, inclusive a necessidade que alguns têm de utilizar sistemas alternativos (língua de sinais, 54 sistemas braile, sistema bliss ou similares, etc.).

- Segundo o Ministério de Educação e Cultura (1999) “as metodologias, as atividades e procedimentos de ensino são organizados e realizados levando-se em conta o nível de compreensão e a motivação dos alunos; os sistemas de comunicação que utilizam, favorecendo a experiência, a participação e o estímulo à expressão”.

A primeira adaptação faz referência à “dificuldade de comunicação” existente entre o aluno surdo e o professor, além de estabelecer a necessidade de usar a Libras. Já a segunda diz respeito à metodologia de ensino a ser adotada, mas de acordo com o grau de compreensão do aluno e da comunicação que ele utiliza, no caso, a Libras.

Nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica será analisada a Resolução do CNE/CEB N°2, de 11 de setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, mas somente seus artigos 5° e 7° com o intuito de identificar a suposta inclusão do sujeito surdo perante essas diretrizes:

Art.5° Consideram-se educandos com necessidades educacionais especiais os que, durante o processo educacional, apresentarem:

II – “Dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis” (BRASIL, 2001).

O inciso II desse artigo discute sobre as dificuldades de comunicação em seus diversos tipos, pois trata da Libras que é a base de sua comunicação e, também, com os ouvintes. Porém, o aluno surdo não sofre nenhuma dificuldade de aprendizagem tão grave devido à sua comunicação. Esta é apenas um meio e uma condição para se comunicar e não implica defasagem no seu desenvolvimento cognitivo e em suas atividades curriculares.

Art.7º “O atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais deve ser realizado em classes comuns do ensino regular, em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica” (BRASIL, 2001).

Esse artigo tem uma proposta inovadora e totalmente inclusiva, pois faz referência ao atendimento dos alunos com N.E.E (Necessidades Educativas Especiais) no ensino regular da Educação Básica, não importando qual etapa ele esteja cursando, seja do Ensino Fundamental I, II ou Ensino Médio.

A educação é um direito humano e fundamental, reconhecido como tal por vários documentos e declarações internacionais. O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC, 1966) nos revela diante dos direitos culturais propostos nos artigos 13 e 15, segundo a autora Castilho(2009), que:

Todas as pessoas têm o direito de se exprimir, criar e difundir seus trabalhos no idioma de sua preferência e em particular na língua materna; o direito a uma educação e uma formação de qualidade que respeite plenamente a sua identidade cultural; o direito de participar da vida cultural de sua escolha e exercer suas próprias práticas culturais, desfrutar o progresso científico e suas aplicações, beneficiar-se da proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de toda produção científica, literária ou artística de que sejam autoras (CASTILHO, 2009, p. 109).

4ANÁLISE DOS DADOS

A partir do levantamento teórico que fundamentou este estudo e dos dados obtidos na entrevista semiestruturada, organizei esta escrita através das seguintes unidades de análise:

4.1 INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO SURDO

Conforme o Plano Nacional de Educação (2014 – 2024), o Plano Municipal de Educação e a lei nacional e municipal de Libras, fica evidente que a escola precisa oferecer para criança surda e para a comunidade escolar o aprendizado da língua de sinais. Ofertar de zero a dezessete anos uma educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua em escolas inclusivas. Temos de levar em consideração a importância de um professor surdo trabalhar a língua de sinais, pois a criança surda precisa da interação, da troca com pessoas de sua cultura, para um aprendizado significativo em relação à visão de mundo.

Esta pesquisa que busca investigar como são constituídas as práticas pedagógicas propostas pela Secretaria Municipal de Educação para a inclusão de alunos surdos nas escolas de ouvintes levantou dados junto à secretária de educação especial (“V”).

Em entrevista, ao perguntar sobre a situação dos alunos surdos nas escolas do município, a secretária diz que tem conhecimento de dois alunos surdos matriculados nas escolas municipais sendo que numa dessas escolas não possui educador especial, mas terá no ano que vem. E um desses alunos possui implante coclear² e o outro foi protetizado este ano. Ela também relata o seguinte:

Bem eu compreendo assim: O aluno tem uma perda auditiva, mas está numa escola regular do ensino municipal, suponho que a família desses alunos tem outro interesse a não ter o contato com a comunidade surda. A gente tem que conhecer essa família e ver a realidade dessa família. Se essa família quisesse que essa criança tivesse contato com a Libras teriam procurado uma escola de surdos. Então eu respeito a opção de cada família, eu compreendo que esse aluno deficiente auditivo está na escola municipal sendo protetizado ou usando implante coclear, que a família quer o resgate da oralização, a normalização essas coisas (“V”).

² Um dispositivo eletrônico de alta tecnologia, também conhecido como ouvido biônico, que estimula eletricamente as fibras nervosas remanescentes, permitindo a transmissão do sinal elétrico para o nervo auditivo, a fim de ser decodificado pelo córtex cerebral (IMPLANTE COCLEAR, 2017).

Por meio da fala acima, pode-se perceber que ainda hoje profissionais da área da educação especial voltada para o surdo e algumas famílias de surdos ainda trabalham com a surdez por meio de uma concepção ultrapassada, na qual o papel que o oralismo desempenha é de uma didática terapêutica. Essa concepção enxerga a surdez como patologia e tenta tratar o sujeito surdo através de práticas reabilitatórias a fim de normatizá-lo (RAMPELOTTO, 2004). Sabe-se hoje que a surdez deixou de ter essa visão patológica e de medicalização. Deste modo, dando espaço a um novo olhar que reconhece o surdo como um sujeito com língua e cultura próprias.

Mesmo levando em consideração que muitas vezes as famílias não concordem com o ensino de Libras para seus filhos e optem por implantes cocleares e por uma educação voltada à oralização, na qual o ouvintismo ainda está muito presente, como relata a Secretária Municipal de Educação Especial, creio que é dever do município dar suporte e ofertar a língua de sinais a esses alunos surdos matriculados em suas escolas, cumprindo a lei que é vigente em nosso país, assegurando uma educação bilíngue, considerada pelos professores pesquisadores da área como sendo a mais adequada para o desenvolvimento e a aprendizagem desses alunos. Pois não há, no plano do município duas propostas de práticas pedagógicas para o aluno surdo, ou seja, oralismo e bilinguismo.

4.2 A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OS ALUNOS SURDOS FREQUENTAM

Em conformidade com alguns documentos como Plano Nacional de Educação (2014 – 2024), Plano Municipal da Educação e o Decreto/Lei Municipal 4345/2000 que diz respeito à garantia de professores de Libras e intérpretes em escolas regulares, encontramos no site da SMED o programa “Formação de Educadores em Educação Inclusiva” que promove a formação continuada de Educadores do Município de Santa Maria a fim de implementar políticas de inclusão que garantam o desenvolvimento de ações efetivas para o acesso, permanência e aprendizagem de todos os alunos na escola. No entanto, o que a Secretária de Educação Especial nos relata diante dessa questão não vem ao encontro do que diz o referido programa.

Santa Maria era o município polo da Educação Especial e o referido programa abrangia toda a Região. No entanto este programa não existe mais desde 2014. O que fazem agora são as formações aos gestores, professor de libras e intérprete nós não temos ainda, estamos lutando para ser criado o cargo de interprete em Libras, que tem que ser criado e aprovado pela câmara, O município está atrasado, não temos também o cargo de terapeuta educacional, nem professor de Libras, temos um professor surdo da rede municipal, mas ele está cedido à escola de surdos (“V”).

Sabe-se que, no município de Santa Maria, há o cargo de profissional intérprete em Libras na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), entretanto, segundo “V”, o quadro de servidores municipais ainda não conta com este cargo profissional. Menciona também a falta de professores de Libras nas escolas municipais. Perante este contexto, podemos perceber que não há uma efetiva educação bilíngue, pois não há profissionais intérpretes e nem professores de libras nas escolas.

4.3 ALTERIDADE SURDA E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PROPOSTAS PELA SMED-SM

Sabemos que as práticas pedagógicas se referem a todas as atitudes tomadas pela comunidade escolar, por todos os órgãos e pessoas envolvidas na educação e não somente às práticas que permeiam a sala de aula. Segundo o Plano Municipal de Educação, dentre as práticas pedagógicas para inclusão do aluno surdo visando sua permanência na escola, compreende o bilinguismo trazendo a diferença linguística e cultural entre surdos e ouvintes dentro do âmbito escolar. Sabe-se que o bilinguismo tem como base para o surdo a aquisição de sua língua natural, LIBRAS, visual-espacial a língua de seu país na modalidade escrita, para que seja contemplada essa prática a necessidade de profissionais capacitados.

Ao entrevistar a Secretária de Educação Especial sobre como essas práticas pedagógicas estão sendo deliberadas pela SMED, ela relata:

As propostas pedagógicas não partem daqui cada professor faz o plano de desenvolvimento para cada aluno. Cada professor tem seu plano individualizado, eu não interfiro nisso”. Cada professor da educação especial faz “mágica”, eles vão estudando, adaptando e montando materiais conforme a necessidade ” (“V”).

“Vejo o surdo usuário da língua de sinais. A LIBRAS, tem que ter toda essa experiência visual, eu acho que é a primeira língua da pessoa surda, ele deve ter acesso a essa língua. Mas a gente tem que respeitar eu acho que ainda as opções da família, no caso o que a família deseja, desde que tenha uma surdez moderada ou leve. Porque a surdez profunda, forçar uma pessoa a uma língua falada é algo muito frustrante tanto para o aluno quanto para a família, mas respeitar a cada família. A gente sabe que ainda tem muito dessa questão da oralização do ouvintismo, e isso ainda está muito forte, a gente tem percebido isso na escola regular. Isso tudo vai um pouco contra sobre tudo que eu lutei pela escola de surdo, mas é mais pela escola de surdo do usuário mesmo da Libras, não nessa situação. Então eu acho que a diferença linguística existe, mas também as várias diferenças das pessoas surdas (“V”).

Analisando a fala de “V” em que a mesma se refere sobre cada professor de educação especial fazer “mágica”, essa expressão dá a entender que os professores não são profissionais capacitados e não seguem uma didática voltada para a educação de surdos. Há alguns anos, o curso de Educação Especial da UFSM não contava com a disciplina de Libras em seu currículo. Entretanto, autores e educadores (entre eles, surdos) de diversos países do mundo, afirmam que a LS é a modalidade linguística ideal para a comunicação das pessoas surdas (RAMPELOTTO, 2004). Após a oficialização de Libras no Brasil no ano de 2002, este cenário mudou. Desde então, os profissionais de educação especial recebem capacitação para atender aos alunos surdos nos espaços escolares.

Sabe-se que as propostas pedagógicas para a inclusão dos surdos existem e estão descritas nos documentos segundo PNE, PME e na lei orgânica do município, mas podemos constatar, através do relato da Secretária de Educação Especial da SMED-SM, que as práticas pedagógicas voltadas para a inclusão do aluno surdo não estão sendo operacionalizadas nas escolas municipais, conforme preveem os documentos oficiais do município.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível constatar, através desta pesquisa, o quanto as questões das políticas de inclusão e as práticas pedagógicas propostas pela SMED não estão sendo operacionalizadas. Percebemos que a inclusão dos surdos se apresenta para muitos como um fato na verdade desconhecido, novo perante os professores e profissionais da educação que, por sua vez, não estão recebendo uma formação que os prepare para tal desafio. Mesmo que a Lei nº 10.436, que o Decreto nº 5.626/05 e a Lei Municipal nº 4345/2000 tratem de garantir e assegurar ao aluno surdo o direito de ter acesso a sua língua natural Libras e a língua portuguesa escrita por meio de profissionais capacitados, esses direitos ainda não são realidade nas escolas regulares de ensino do município.

No Plano Municipal, a proposta para os alunos surdos é a proposta bilíngue de educação a qual vem ao encontro das discussões e dos estudos e pesquisas hoje apresentadas no Brasil como sendo a mais adequada. Penso que, se essa é a proposta da SMED, as escolas municipais devem propor práticas pedagógicas que venham ao encontro da referida proposta e esclarecer os pais sobre a importância da mesma.

Mesmo mediante o Plano Municipal de Educação (PME) em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Municipal nº 4345/2000 que trata de garantir uma educação bilíngue, professores, intérpretes ouvintes e professores de Libras preferencialmente surdos, a rede de ensino municipal não possui professores de LIBRAS e nem intérpretes. Não há suporte para receber alunos surdos em um espaço regular de ensino onde não se tem uma prática pedagógica voltada para o bilinguismo. No que diz respeito à matrícula, esta é realizada podendo o aluno fazer parte do corpo discente da escola, o mesmo estará incluído na rede regular de ensino garantindo o direito de pertencer a este espaço físico. Porém quanto ao restante de seus direitos, aqueles que garantem professores e intérpretes de LIBRAS e acessibilidade para sua permanência na escola, ainda são lacunas apresentadas pelo sistema municipal de ensino. Fica evidente, portanto, o longo caminho a ser percorrido para que a inclusão do surdo nos espaços regulares de ensino seja efetiva em todas as suas instâncias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais: adaptações curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília, 1999.

_____. **Política Nacional De Educação Especial Na Perspectiva Da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

_____. **Secretaria de Educação Especial Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: 2001.

CASTILHO, E. W. V. O papel da escola para a educação inclusiva. In: LIVIANU, R. (Coord.). **Justiça, cidadania e democracia [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. Disponível em: <<http://www.iparadigma.com.br/bibliotecavirtual/items/show/198>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Espanha**, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2016.

GOES, M. C. R. **Linguagem, surdez e educação**. Campinas, SP: Autores Associados; 1994. <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/publicacoes?id=17009>. Acesso em: 16 jan. 2017.

IMPLANTE COCLEAR. **O que é o Implante Coclear**. Disponível em: <<http://www.implantecoclear.com.br/index.php?pagina=oquee>>. Acesso em: 14 jan. 2017.

LACERDA, C. B. F. **A inclusão escolar dos alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência**. Cad CEDES [periódico na internet]. 2006 [acesso 07 set 2016]; Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-3262199800030000&Ing=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 16 jan. 2017.

LDB. **Lei N° 9.394/96. 1996**. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>>. Disponível em: 30 dez. 2016.

LORENZETTI, M. L. **A inclusão do aluno surdo no ensino regular: a voz das professoras**. Ver. Espaço [periódico na internet]. 2002 [acesso 07 de set. 2016]. Disponível em: <http://www.ines.org.br/paginas/revista/espaco18/espaco18.htm>. Acesso em: 16 jan. 2017.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. Didática, São Paulo, v. 26, p. 149-158, 1990.

MARRE, J. A.L. História de vida e método biográfico. In: **Cadernos de sociologia** (Porto Alegre), Porto Alegre, v. 3, n. 3, jan./jun. 1991.

MENDES, E. G. Perspectivas para a construção da escola inclusiva no Brasil. In: PALHARES M.; MARTINS, S. **organizadores, Escola inclusiva**. São Carlos, SP: EDUFSCAR, p. 61-65, 2002.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, p. 80, 2001.

NONATO, J. L. **Leitura, escrita e surdez: a representação do surdo sobre seu processo de escolarização [dissertação]**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

QUADROS, R. M. de. **Idéias para ensinar português para alunos surdos** / Ronice Muller Quadros, Magali L. P. Schmiedt. – Brasília: MEC, SEESP, 2006.

RAMPELOTTO, E. M. **Mesmidade ouvinte & alteridade surda: invenções do outro surdo no Curso de Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria**. [Tese] Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

REVISTA PATIO. **Educação dos alunos surdos**. Disponível em: <<https://loja.grupoa.com.br/revista-patio/artigo/5936/a-educacao-dos-alunos-surdos.aspx>>. Acesso em: 22 dez. 2016.

RODRIGUES, D. Publico. **O que é inclusão**. Disponível em: <<https://www.publico.pt/sociedade/noticia/o-que-e-a-inclusao-1628577>>. Acesso em: 22 dez. 2016.

SANTA MARIA-RS. Câmara Municipal de Santa Maria. **Lei Nº 4395/2000**. Disponível em: <http://www.camara-sm.rs.gov.br/tec/proposicao_print_pdf.php?item=1622>. Acesso em: 07 jan. 2017.

SANTA MARIA-RS. Secretaria Municipal de Educação. **Aquisição das Salas de Recursos Multifuncionais**. Disponível em: <<http://www.santamaria.rs.gov.br/smed/107-aquisicao-de-salas-de-recursos-multifuncionais>>. Acesso em: 22 dez. 2016^a.

_____. **Escola Acessível**. Disponível em: <<http://www.santamaria.rs.gov.br/smed/119-escola-Acessivela>>. Acesso em: 22 dez. 2016b.

_____. **Formação de Gestores educadores em educação inclusiva**. Disponível em: <<http://www.santamaria.rs.gov.br/smed/120-formacao-de-gestores-e-educadores-em-educacao-inclusiva>>. Acesso em: 22 dez. 2016c.

SASSAKI, R. K. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. **Revista Nacional de Reabilitação**, v. 5, n. 24, p. 6-9, 2002.

SKLIAR, C. **A Surdez, um olhar sobre as diferenças**. 3. ed. Mediação, Porto Alegre - RS, 2005.

SOUZA, S. **Boaventura de. A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

- 1) M: “No site da SMED, temos o plano Municipal da Educação, em sua meta quatro nos diz o seguinte: “Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, público alvo da Educação Especial, o acesso à Educação Básica, ensino colaborativo e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com total garantia de atendimento aos serviços especializados e também qualificação dos professores para ao atendimento destes alunos, em regime de colaboração entre as redes públicas e privadas, resguardadas as responsabilidades, conforme legislação”.

Diante dessa lei, o que a SMED vem propondo às escolas para que ocorra a inclusão de surdos para atender a política Nacional na educação básica? “

- a) M: “Quantos surdos estão matriculados nas escolas municipais?”
 - b) M: “Quantas escolas recebem alunos surdos?”
 - c) M: “Quais os critérios de matrícula dos surdos nestas escolas?”
 - d) M: “A SMED não pensa em agrupar os alunos surdos em determinadas escolas?”
- 2) M: “Temos também no site da SMED, na seção do programa, um item Aquisição de Salas de Recursos Multifuncionais que nos diz o seguinte: “O Município de Santa Maria tem 40 salas de recursos multifuncionais onde se realiza o Atendimento Educacional Especializado por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem centradas em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar”.
- a) M: “Quantos surdos estão sendo atendidos nestas salas?”
 - b) M: “Quais as propostas pedagógicas são desenvolvidas para o aluno surdo nessas salas e qual o profissional faz o atendimento?”
- 3) M: “Existe um projeto para as escolas que possuem alunos surdos incluídos?”
- 4) M: “Tenho conhecimento sobre “programa Escola Acessível” que garante a acessibilidade visual para o aluno surdo. O que mais a secretaria propõe para que as escolas sejam acessíveis para o aluno surdo, considerando a comunicação ao acesso

à informação e ao conhecimento em Libras junto aos colegas ouvintes, demais comunidade escolar e ao espaço de sala de aula?”

- 5) M: “O que o município investiu e investe para atender o aluno surdo em termos de”:
- a) M: “Recursos Humanos (professores surdos, professores de Libras, intérpretes, professores da educação especial usuários de libras)?”
 - b) M: “Materiais (conteúdos em vídeos em libras, recursos visuais-gestuais)?”
 - c) M: “Capacitação: sobre o que e para quem?”
- 6) M: “Quanto ao programa de “Formação de Educadores na Educação Inclusiva”.
- a) M: “O que consta o programa?”
 - b) M: “Como se dá esse programa, como está organizado?”
 - c) M: “E para quem é oferecido este programa de formação de educadores em Educação Inclusiva?”
- 7) M: “Sabemos que o surdo possui uma diferença linguística em relação ao ouvinte”.
- a) M: “De que modo você vê a diferença linguística para o surdo?”